Ano VII - Nº 4.215

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Antonio Queirós



Cultura em Salvador ganha impulso em 2014

Projetos de lei, relacionados à área cultural, recebem a sanção do prefeito ACM Neto, em solenidade na Câmara Municipal

Para o vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente do Legislativo, a sanção desses projetos significa "um marco na história da cidade". A parceria entre a Casa Legislativa e a Prefeitura de Salvador, para promover uma virada na política cultural, também foi destacada pelo presidente Paulo Câmara.

Leia mais na páginas 2, 3 e 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Pedrinho Pepê destaca ações para 2014

Vereador solicitará melhorias em infraestrutura e já defende Guarda Municipal, aos domingos, no Dique do Tororó



Vereador Pedrinho Pepê

Na solenidade de sanção de leis de incentivo à cultura, na manhã desta segunda-feira (6), no Plenário Cosme de Farias da Câmara, o vereador Pedrinho Pepê (PMDB) falou de suas expectativas para este ano de 2014.

No campo da segurança pública, o vereador Pedrinho Pepê indicará ao prefeito ACM Neto o apoio da Guarda Municipal à Polícia Militar, na área do Dique do Tororó, aos domingos, no Projeto Ruas de Lazer.

"A partir do posto de gasolina, após a quadra dos Apaches do Tororó, observei vários assaltos às pessoas que fazem caminhadas e praticam outras atividades esportivas. É preciso reforçar a segurança no local e a Guarda Municipal dará suporte à Polícia Militar", afirmou o vereador Pepê.

Na melhoria da infraestrutura da cidade, o vereador disse que dará seguimento às ações legislativas visando ao recapeamento de ruas, reforço da operação tapa buraco e a recuperação de quadras de esportes, postos de saúde, escolas e creches.

Quadras esportivas

"Assim que os trabalhos forem reabertos, vamos encaminhar ao prefeito requerimentos e indicações para a requalificação de quadras esportivas e campos de futebol. Já estamos mapeando estes espaços degradados. A constatação da precariedade destes espaços de esporte e lazer é constrangedora para a juventude", destacou.

Ainda na solenidade, o vereador parabenizou o prefeito ACM Neto pelo Réveillon de Salvador. "Foram quatro dias de alegrias e percebemos o povo maravilhado", constatou.

Sobre a participação na Festa do Bonfim, o vereador assegurou que a manifestação de fé será repetida. "Manteremos a tradição, acompanhando o cortejo juntamente com as autoridades e o povo, da Conceição da Praia até a Igreja do Bonfim. Participar desta festa é uma tradição nossa, pois nós amamos a cultura popular e estamos trabalhando em prol dela", frisou.

Foto: Antonio Queirós



Leis relacionadas à cultura são sancionadas pelo prefeito ACM Neto na Câmara

Presidente Paulo Câmara destaca importância da parceria entre o Legislativo e o Executivo

"Um marco na história da cidade". Assim, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), definiu a sanção do pacote de projetos relacionados à cultura, na manhã de segunda-feira (6), no Plenário Cosme de Farias. O prefeito ACM Neto sancionou sete projetos de lei e o gestor da Casa Legislativo ratificou duas resoluções, todos tratando da área cultural.

Fotos: Antonio Queirós



Prefeito ACM Neto sanciona sete projetos de lei

Logo na entrada do Paço Municipal, o balanço do Grupo Cultural de Samba de Viola Vendavais, do Engenho Velho da Federação, recepcionava o público. Ao som do ritmo mais popular da cultura brasileira, os participantes da solenidade comemoraram os investimentos que estão sendo feitos na área da cultura em Salvador.

A parceria entre a Casa Legislativa e a Prefeitura de Salvador para promover uma virada na política cultural foi destacada pelo presidente da Câmara, vereador Paulo Câmara. A estimativa é de que o orçamento do Executivo destinado à área seja de R$37 milhões em 2014, muito superior ao ano passado, em que foi feito um investimento de R$639 mil.



Paulo Câmara ratificou duas resoluções

Entre as propostas que viraram lei nesta segunda-feira (6), Paulo Câmara destacou a que institui em Salvador o Sistema Municipal de Cultura (SMC) e a legislação de proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade.



O presidente do Legislativo ainda acrescentou que a união entre a Câmara e a Prefeitura de Salvador foi fundamental para a aprovação do pacote de projetos. "É um dia muito especial para esta Casa, que coroa o trabalho dos vereadores pela valorização da cultura em 2013. Realizamos debates públicos e estimulamos a participação popular. Esta Casa não se furtou do seu papel de ajudar a transformar a cultura desta cidade" completou.

Novos tempos

O prefeito ACM Neto disse que novos tempos para a cultura da cidade estão sendo inaugurados, oficialmente, nesta segunda-feira. "Hoje é uma data histórica. O dia em que a cidade faz uma virada cultural. Seria impossível imaginar uma mudança na autoestima da cidade sem pensar na valorização das suas raízes e da cultura", declarou o prefeito de Salvador, ACM Neto.

Presidente da Fundação Gregório de Matos, Fernando Guerreiro também comemorou as sanções. "Há muito tempo a cidade precisava de investimento como este. Salvador vira uma página na história e inaugura uma nova fase. Começamos o trabalho com um orçamento baixíssimo e já estamos conseguindo mudar esta realidade", disse.

O secretário municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, destacou a "forma apartidária" com que as propostas relacionadas à cultura foram analisadas pela Câmara. "A cultura não tem partido. Os vereadores estão de parabéns porque votaram pelo melhor para a cidade", concluiu.

Ratificando a afirmação de Bellintani, além de secretários estaduais e municipais, 25 vereadores de diferentes legendas participaram da solenidade de sanção das leis relacionadas à cultura municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 033/2014 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011, em conformidade com o Edital de Convocação nº 26/2013, publicado no D.O.L. de 07, 08 e 09/09/2013, a partir de 07 de janeiro de 2014:

Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças

Nº CADASTRO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6122	**JOSÉ MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ**	0484236458	71.50	02

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2014
Consultor Jurídico

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011,

RESOLVE:

1 - Convocar para nomeação 02 (dois) candidatos, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste Edital para o cargo de Consultor Jurídico;

2 – Os candidatos convocados deverão comparecer a Coordenação de Recursos Humanos, deste Poder Legislativo, na Rua Ruy Barbosa, Edifício Rio Lima, 1° andar, Centro, Salvador – Bahia, de 2ª a 6ª feira no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no prazo de 07/01/2014 a 05/02/2014;

3 – Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
Documento de Identificação;
Cartão do CPF;
Diploma ou Certificado de Conclusão da Formação Acadêmica exigido no Edital do Concurso;
Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;
Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
Comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente;
Nº. do PIS/PASEP;
Declaração de bens.

4 – Após apresentação os candidatos deverão realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

Hemograma Completo;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Sumário de Urina;
Exame oftalmológico (acuidade visual e fundoscopia, menor de 40 anos) e (acuidade visual, fundoscopia e tonometria, maior de 40 anos);
RX do Tórax (PA) com laudo radiológico;
Eletrocardiograma;
PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
Avaliação ginecológica c/ colposcopia, citologia e microflora.

5 – Após as avaliações odontológica e psicológica, os candidatos serão encaminhados para inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador, munidos dos respectivos laudos, em seguida poderão ser considerados aptos pela inspeção médica para serem nomeados.

6 – O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter à inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, será submetido à pena prevista em lei específica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXO I

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03762451	ADILSON SOUZA ANDRADE	0929214935	93.68	13
03726927	CAMILA BRANDI SCHLAEPFER SALES	0911040099	93.48	14

*** Convocados em razão das exonerações dos 8º e 9º lugares.**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 003/2014 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **REGINALDO ALMEIDA COUTO**, cad.3.359, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe do Setor de Prestação de Contas, em substituição à titular **BEATRIZ CONSUÊLO PORCIUNCULA DE BARROS NETA**, cad.2.023, que se encontra em gozo de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 02/01 a 31/01/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de janeiro de 2014.

ALLAN RIBEIRO CHASTINET
Diretor Financeiro em exercício

PORTARIA Nº 004/2014 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS**, cad.6.076, para responder pela Função de Confiança FC-20, de Coordenador Financeiro, em substituição ao titular **LUCIANO ELIAS SANTOS JÚNIOR**, cad.3.319, que se encontra em gozo de férias no período de 08/01 a 06/02/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de janeiro de 2014.

ALLAN RIBEIRO CHASTINET
Diretor Financeiro em exercício

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÕES:

No **Ato 013/2014** da Mesa, publicado no D.O.L. dos dias 28, 29, 30 e 31/12/2013 e 1° e 02/01/2014, página 4:

Onde se lê: "... FLORISMAR PEREIRA DE ANDRADE..."

Leia-se: "... FLORISMAR ANDRADE FERNANDES..."

No **Ato 018/2014** da Mesa, publicado no D.O.L. dos dias 28, 29, 30 e 31/12/2013 e 1º e 02/01/2014, página 4:

Onde se lê: "... VIVIANE OLIVEIRA DAMASCENO..."

Leia-se: "... VIVIANE OLIVEIRA DAMACENO..."

No **Ato 026/2014** da Mesa, publicado no D.O.L. do dia 03/01/2014, página 4:

Onde se lê: "... cad. 6032..."

Leia-se: "... cad. 6052..."

No **Ato 027/2014** da Mesa, publicado no D.O.L. do dia 03/01/2014, página 4:

Onde se lê: "... FERNANDA FERREIRA DE CASTRO FONTANHINHA DE SOUZA..."

Leia-se: "... FERNANDA FERREIRA DE CASTRO FONTAINHA DE SOUZA..."

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

ATO Nº. 019/2014

Aprova o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.538/2013 da Lei nº. 8.539/2013 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico de 2014, da Câmara Municipal de Salvador, na conformidade do Quadro de Detalhamento da Despesa que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus legais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 06 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.016.2000	Administração de Pessoal e Encargos - CMS				
		3.1.90.01	000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	100.000
		3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.000
		3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.033.000
		3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	15.780.000
		3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000
		3.1.90.91	000	Sentenças Judiciais	2.000.000
		3.1.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	7.090.000
				Total	**126.033.000**
01.031.016.2001	Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - CMS				
		3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	500.000
		3.3.90.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000
		3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	300.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000
		3.3.90.37	000	Locação de Mão de Obra	8.000.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.750.000
		3.3.90.47	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		3.3.90.91	000	Sentenças Judiciais	10.000
		3.3.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		3.3.90.93	000	Indenizações e Restituições	20.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
				Total	**28.890.000**
01.031.025.1080	Programa de Incentivo a Aposentadoria				
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
				Total	**150.000**
01.031.025.1081	Aquisição e Reforma das Instalações Físicas da Câmara Municipal				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	50.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		4.4.90.51	000	Obras e Instalações	100.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		4.4.90.61	000	Aquisição de Imóveis	9.000.000
				Total	**9.850.000**
01.031.025.1082	Restauração e Modernização do Memorial da Câmara Municipal				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	100.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**600.000**

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.025.2076	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informática da Câmara Municipal				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	300.000
		3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	50.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700.000
		3.3.91.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	**4.580.000**
01.031.025.2077	Serviços de Publicidade da Câmara Municipal				
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300.000
				Total	**6.310.000**
01.031.025.2078	Serviços de Comunicação da TV Câmara				
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.120.000
				Total	**3.120.000**
01.031.025.2079	Capacitação de Servidores da Câmara Municipal				
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
				Total	**500.000**
Total da Unidade					**180.033.000**
Total do Órgão					**180.033.000**

Resoluções e leis que fortalecem a cultura

Presidente Paulo Câmara e prefeito ACM Neto assinam matérias em solenidade na Câmara



Fotos: Antonio Queirós



A cultura de Salvador já ganha impulso neste ano que inicia. Em pleno recesso das atividades legislativas, a Câmara Municipal abriu as portas do Plenário Cosme de Farias para a sanção,pelo prefeito ACM Neto, de sete leis municipais de incentivo à cultura, sendo uma de autoria do Executivo Municipal e seis elaboradas por vereadores. Na mesma solenidade, o presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), assinou duas resoluções que também incrementam a área cultural da cidade.

A criação da Frente Parlamentar e Popular Mista em Defesa da Cultura, Projeto de Resolução nº 89/2013, de autoria da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), e a criação do Selo Editorial Castro Alves da Câmara Municipal de Salvador, Projeto de Resolução nº 20/2013, de autoria do vereador Everaldo Augusto (PCdoB), foram as matérias assinadas pelo presidente Paulo Câmara,na primeira parte da solenidade que lotou o plenário.

O prefeito ACM Neto sancionou o Projeto de Lei nº 567/2013, matéria do próprio Executivo e que institui o Sistema Municipal de Cultura do Salvador (SMC). Do vereador Leo Prates (DEM), assinou o substitutivo ao Projeto de Lei nº 622/2013, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Município do Salvador.

Samba e cultura evangélica

O prefeito sancionou também o Projeto de Lei nº 462/2013, de autoria da vereadora Eron Vasconcelos (PRB), que dispõe sobre arrecadação e encampação de imóveis urbanos abandonados no Município de Salvador; e o Projeto de Lei nº 275/13, de autoria do vereador J. Carlos Filho (PT), que versa sobre a autorização da Câmara para a colocação de monumentos e esculturas.

Sancionou ainda o Projeto de Lei nº 352/11, do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), que altera dispositivo da Lei nº 1543/63, que institui o Dia do Samba e manda preservar as características da música popular; o Projeto de Lei nº 448/2013, do vereador Henrique Carballal (PT), que dispõe sobre a instituição da Festa Popular e Cultural de Pirajá e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos de Salvador; e o substitutivo ao Projeto de Lei nº 141/2012, do vereador Heber Santana (PSC), que institui no âmbito do Município de Salvador o Dia Municipal da Cultura Evangélica.



